

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2020, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 28ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, o Sr. Paulo Geraldo Pinto de Sá. Participou como convidado o Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, Gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Estatuto da Auditoria Interna:** O Sr. Marcus lembrou a todos que o assunto referente ao Estatuto da Auditoria Interna, já havia sido discutido na última reunião do COAUD, tendo sido aprovado. **(02) Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021:** O Sr. Marcus informou aos membros do COAUD que o PAINT, apresentado na reunião anterior, foi aprovado pela CGU, e já encontrasse formatado e aprovado dentro sistema. O COAUD, considerando o documento de aprovação emitido pelo CGU, também aprovou o PAINT de 2021. **(03) Relatório de Auditoria de 13 a 16:** O Sr. Marcus apresentou os Relatórios de 13 a 16. Explicou que foi aplicado um questionário idêntico para todas as unidades da CeasaMinas, e que as respostas foram semelhantes visto que as unidades têm problemas semelhantes. Apresentou as recomendações da Audin, a saber: (i) Providenciar junto ao Corpo de Bombeiros a execução do Projeto de Prevenção contra Incêndio e demais regularizações; (ii) gestão dos Administradores junto à Prefeitura para que se tome providências a fim de coibir o Mercado Paralelo, nas proximidades da unidade, uma vez que interferem diretamente no processo de comercialização; Segurança do entreposto totalmente ineficiente, sem qualquer sistema de controle

preventivo, como vídeo-monitoramento, e nem mesmo equipe de segurança especializada, ou negociação com a Polícia Militar, a possibilidade de atuar no recinto; Inexistência de investimentos, o que interfere na arrecadação das unidades, que estão em caráter precário no que diz respeito a manutenção predial e das instalações. (iii) A Audin recomendou ao SEUNI, setor responsável pelas unidades do interior, verificar junto à Diretoria o atendimento quanto as necessidades descritas pelos Gestores das Unidades, principalmente no que se refere a segurança, investimento estrutural e organizacional e treinamento dos empregados. (iv) AUDIN recomenda que se busque uma solução imediata com referência ao TAC dos carregadores, que se não regularizado, pode gerar multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por carregador/dia. Os membros do COAUD entenderam o que foi relatado pela Audin e demonstraram preocupação com os tópicos apresentados. **(04) Relatórios de Auditoria Interna número 17:** O relatório 17, que trata das Comissões, foi comentado pelo Sr. Marcus, ponto este que o COAUD entende merecer destaque. Foi comunicado na reunião que a Comissão de Gestão de Risco, ainda não está desenvolvendo seus trabalhos. O *status* atual é de desenvolvimento da "Política de Gestão de Riscos", inclusive já foi encaminhado à Diretoria para aprovação. O Sr. Vander teceu comentário, que com tal metodologia, entende que os resultados possam não ser satisfatórios e que possivelmente, demandaria um período de aproximadamente 6 meses para aprovação e iniciar os trabalhos. Reforçasse que está previsto no PAINT a Comissão de Gestão de Risco e Comissão de Planejamento Estratégico. Existem muitas recomendações da CGU, e que várias são repetidas, e não estão sendo atendidas pelos gestores responsáveis. O Sr. Marcus informou que cada um dos gestores de Departamento, receberam uma senha pessoal, vinculada ao CPF, para terem acesso ao sistema, mas ainda assim não respondem aos relatórios. O Sr. Carlos Ferreira indagou se a falta de cumprimento deste disposto pode ser motivo para atuação, ou penalização, pela CGU, foi respondido pelo Sr. Marcus que sim. Para maior transparência nos processos, porém não está sendo realizado, e que a coordenação teria sido transferida para a Ouvidoria. A Auditoria Interna recomendou uma reunião da Diretoria Executiva com os gestores de cada Departamentos, para orientação do processo e cobrança de resultados. O Sr. Marcus receia que a emissão dos Certificados de Auditoria pelo CGU possa ser comprometida e ainda, ser aberto processo contra a CeasaMinas no TCU. O Sr. Vander, do COAUD, em



seu entendimento diz tratar-se de situação grave. **(05) Gráficos de Inadimplência Outubro 2020:** Os membros do COAUD indagaram se a Audin está sendo informada sobre os relatórios de inadimplência. Sr. Marcus respondeu que não, porém, foi solicitado pela Audin, e informado que não é possível elaborar o relatório, conforme consta na CI número 324/2020 do Dejur, sendo assim a Auditoria Interna não tem como convalidar os processos. O COAUD sugere a Direx oriente o Dejur a elaborar o referido relatório. **(06) Contingências:** Os Membros do COAUD informaram que entendem que a companhia não tem controles suficientes sobre as contingências, e que o valor apresenta crescimento expressivo, se comparado com o registrado no exercício anterior, além de estar refletindo na Demonstração Financeira da CeasaMinas. Alertou que o COAUD já havia se manifestado anteriormente e demonstrado grande preocupação sobre o assunto. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretário. Contagem, 18.12.2020.

VANDER LIMA  
FERNANDES:81353650634  
Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634  
Dados: 2021.01.04 20:07:26 -03'00'

**VANDER LIMA FERNANDES**  
Membro

ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680  
Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680  
Dados: 2021.01.04 20:31:21 -03'00'

**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**  
Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR  
FERREIRA:03711378617  
Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617  
Dados: 2021.01.04 19:54:38 -03'00'

**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**  
Membro

  
**PAULO GERALDO PINTO DE SÁ**  
Secretário



CEASAMINAS

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De:** DEJUR

**Anexo:**

**Para:** AUDIN

**Data:** 12/11/2020

**Assunto:** Resposta Solicitação Auditoria nº 017/2020 Nº. 324/2020

**Prezado Senhor Marcus Vinícius,  
Gestor da Auditoria Interna**

Em atenção à Solicitação de Auditoria nº 17/2020, disponibilizamos anexo, documentação disponível no DEJUR:

1. Associação Recreativa Beneficente dos empregados da Ceasa/MG – ARBECE;
2. Ativa Produtos Alimentícios Ltda;
3. Frigorífico Alvorada Ltda;
4. Frutícola Lima & Pereira Ltda;
5. José Aparecido Miranda de Andrade;
6. Selecta Alimentos Ltda e Selecta Plus.

Insta observar que:

O item “1”, acordo celebrado com a ARBECE, não identificamos no DEJUR nenhum acordo assinado, contendo o valor mencionado na planilha de solicitação, sendo o acordo encontrado, com um valor muito superior conforme anexo;

As empresas “Agro-Iso Ltda, Comércio de Fertilizantes Barbacena Ltda e Big Alimentos Comércio Atacadista de Hortigranjeiros Ltda”, possuem ação em curso, não sendo localizado no DEJUR, nenhum acordo assinado;

A empresa “Lanches Cantinho do B Ltda”, não foi localizado no DEJUR nenhum acordo assinado com a empresa em questão.

Quanto a solicitação de relatórios gerenciais de contingenciamento jurídico, tenho a esclarecer que estou na Gestão do Departamento Jurídico da CeasaMinas, a aproximadamente 45 dias, e até o momento não consegui compilar essas informações, visto que o sistema de gerenciamento das informações do DEJUR, não fornece opção de gerar relatórios gerenciais onde seja possível mensurar as ações onde a CEASA figure em pólo ativo, visando ter ao menos uma expectativa de recebível, assim como não conseguimos a emissão de relatórios onde seja possível mensurar as ações onde a CEASA figura em pólo passível, para que a companhia possa fazer provisionamentos de perdas.

Já estou em diligências com a empresa responsável pelo sistema, estamos tentando criar ferramentas que possibilitem a elaboração de relatórios com esses dados.

Tão logo consiga compilar essas informações, disponibilizarei as informações a Diretoria Executiva, ao CONSAD, a AUDIN e ao Conselho Fiscal.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Wesley Eustáquio Cruz**  
**Gestor do Departamento Jurídico**